

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**CONCORRÊNCIA**

**Nr.: 4/2016 - CC**

Processo Administrativo: 111/2016  
Processo de Licitação: 103/2016  
Data do Processo: 26/04/2016

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

O Objeto desta CONCORRÊNCIA é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ ESCOLA - Pro infância tipo 01, no Distrito de Santana, conforme especificações do ANEXO I e do MEMORIAL DESCRITIVO.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.**

Ao(s) 30 de Maio de 2016, às 10:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 12, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 103/2016. Licitação nº. 4/2016 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Construtora Siedlowski LTDA - EPP; ENG9 Construção Civil Eireli - ME; CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- No dia 30 de Maio de 2016, às 10:00 horas, reuniram-se na sala do Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 167, bairro Centro, os membros da Comissão Permanente de Licitações (CLP): Lilian Maciel de Oliveira, Silvio Luis Alves Pereira e Elton Rick Hollen para a Sessão Pública do processo em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos apresentados pelos proponentes propostas e demais atos de atribuição do Licitante, bem como o recebimento da Declaração dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os Envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, respectivamente: CREDENCIAMENTO Verificada a documentação de CREDENCIAMENTO foi remetida a mesma aos representantes das empresas presentes no certame, verificada e rubricada pelos mesmos a Comissão de Licitações faz a verificação e consta sobre a empresa ENG9 Construção Civil Eireli - ME a ausência de DECLARAÇÃO DE REQUISITOS HABILITATÓRIOS (Item 01 aliena "a" e Item 13 do Edital), Cópia do Contrato Social (Item 01 aliena "a" e Item 12 e 13 do Edital), Declaração de ME e/ou EPP anexo a Certidão Simplificada (Item 01 aliena "a" e Item 12 e 13 do Edital), Sobre a empresa Construtora Siedlowski LTDA - EPP a ausência da Garantia da Manutenção de Proposta (Item 8.1.3.5 e 8.1.3.5.2 do Edital). Questionados pelo Presidente da CLP se os mesmo não estariam de posse dos documentos o representante da Empresa ENG9 Construção Civil Eireli - ME apresentou o Contrato Social e alegou não estar com o outro documento sustentando a hipótese de os documentos faltantes estarem no Envelope de Habilitação a Empresa Construtora Siedlowski LTDA - EPP Garantia da Manutenção de Proposta sustentou a hipótese de os documentos faltantes estarem no Envelope de Habilitação. Consultado o Departamento Jurídico o mesmo orientou a CPL a verificar se o Edital prevê tal situação e se em caso negativo basear-se a decisão pelos princípios de responsabilidade pública basilares. Passado isso o Presidente da CPL passou a votação dos membros sobre a admissibilidade de abertura dos Documentos de Habilitação para verificação e retirada dos documentos faltantes tendo a conclusão: Por votação: Lilian Maciel de Oliveira e Elton Rick Hollen votam pela não abertura do envelope e Silvio Luis Alves Pereira para a abertura dos envelopes. Restando por decisão da maioria declara-se não aceito ao certame os participantes das Empresas Construtora Siedlowski LTDA - EPP e ENG9 Construção Civil Eireli - ME. Baseia-se a decisão pelos princípios da impessoalidade e isonomia para não dar privilégio e/ou tratamento diferenciado aos participantes que estavam com documentação irregular. As empresas em comum acordo opinam pela abertura. HABILITAÇÃO Na sequência efetuou-se a abertura do envelope nº 01 e Documentos de Habilitação, os quais foram examinados, foram rubricados pelos membros da CPL e, por conveniência e seguridade dando transparência e celeridade ao processo o Presidente da CPL permitiu aos participantes não credenciados a vista dos Documentos da empresa licitante credenciada, representantes das empresas participantes, que após analisados atenderam os requisitos estabelecidos no Edital. Questionado por um presente na sessão sobre a autenticidade dos documentos da empresa credenciada o Presidente verificou o edital sobre a regra não constou a obrigatoriedade de cópia autenticada, no Balanço Patrimonial, Registro dos vínculos, Atestado de Capacidade Técnica e não comprovação de Capital Social mínimo e CICAD. Visto em análise constatou-se que toda alegações não apresentam previsões editalícias, haja visto que a empresa é Cadastrada no Município. Por decisão da Comissão Permanente de Licitações resta a licitante a HABILITAÇÃO, licitante CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA. ENCERRAMENTO Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelos membros da CPL, licitante e demais presentes. Desta forma foi concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentações de recurso, suspende-se a sessão e publica-se. Nada mais havendo a tratar encerrou-se o

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

CONCORRÊNCIA  
Nr.: 4/2016 - CC

Processo Administrativo: 111/2016  
Processo de Licitação: 103/2016  
Data do Processo: 26/04/2016

Folha: 2/2

certame.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Cruz Machado, 30 de Maio de 2016

COMISSÃO:

ELTON RICK HOLLEN ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA ..... - MEMBRO  
SILVIO LUIS ALVES PEREIRA ..... - MEMBRO  
ADÉLIA SEDLACZKE ..... - MEMBRO  
GALDINO DE OLIVEIRA ..... - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ALVIR LOPES ..... - Representante

ly